



DECRETO N° 068/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **JOAO SOUZA CARNEIRO**, o Título Definitivo **1498** de um terreno urbano denominado lote 150 quadra 11, situado na Rua. Welbertis José Pereira, s/n, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Um terreno urbano denominado Lote 150 da Quadra 11, Bela Vista na Sede do Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características: FRENTE limita-se com a Rua. Welbertis José Pereira, medindo 15,05m (quinze metros e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 355, medindo 15,34m (quinze metros e trinta e quatro centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 157, medindo 20,16m (vinte metros e dezesseis centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 135, medindo 20,33m (vinte metros e trinta e três centímetros), com uma área total de 307,54m² (trezentos e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 70,88m (setenta metros e oitenta e oito centímetros).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Março de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal